ALTO MADEIRA

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO III | Estado do Amazonas—Porto Velho—Domingo, 28 de Setembro de 1919 | N. 246

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador:— Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

PAGAMENTO (ADIANTADO)

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000

Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis

—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de Junho ou 31 de Dezembro.

O Rio Guaporé

Repositorio inexgotavel de riquezas sem conta, o magestoso Guaporé rola a caudal soberba de suas aguas, num leito amplissimo, com centenas e centenas de kilómetros de curso, entre ridentes margens, ora espraiando-se em extensos pampos, ora cortadas a pique, no pendor de colinas pitorescas, ramificações ultimas dos auriferos montes Parecis.

E' ocioso referir aqui, nestas despretenciosas linhas, a quantidade espantosa de essencias vegetaes a extrahir daquellas florestas uberrimas; a inexhaurivel fonte de minerios diversos jacentes no seio de suas colinas verdejantes; a extensão de seus campos de opima pastagem; seus terrenos maravilhosamente aptos a todas as culturas.

A exploração das riquissimos seringaes de seus numerosos afluentes inicia-se com grande intensidade, avolumando-se de dia para dia a exportação de sua producção.

O commercio se anima promissoramente, a população cresce sem cessar, ensaiando, alem da exploração da industria extractiva, a cultura da terra e a criação de gado.

Infelizmente, porém, os intrepidos pioneiros do desbravamento daquella riquissima arteria fluvial se debatem em pasmosa angustia por causa da dificuldade dos transportes, que é um óbice tremendo á expansão de suas energias.

Os vapores da Guaporé Rubber mal podem attender ao serviço do volumoso trafego dessa florescente concessão, cuja producção augmenta constantemente; além disso não podem, sob pena de prejudicar seus vitaes interesses, servir senão o baixo Guaporé.

Assim, fóra dos limites da referida concessão, no médio e no alto Guaporé, fica toda uma numerosa população sem poder gosar os beneficios dessa navegação, e dependentes do trafego das lanchas bolivianas, que passam nos portos brasileiros já com o carregamento completo.

E' indispensavel, pois, que o governo do Estado lance suas vistas para essas populações audazes que com fadigas e privações sem conta desbravam tão ferazes plagas, socorrendo-as com uma navegação rapida e constante.

Voltaremos ao assumpto em nossa proxima edição.

PERFEITAMENTE ao par do assumpto a que se refere um protesto do sr. Casaes, publicado na secção ineditorial desta folha, podemos dar aos nossos leitores uma clara explicação do mesmo.

O sr. Casaes obteve da Delegacia Fiscal de Matto Grosso, em 1914, o titulo de aforamento de um lote de terras no perimetro urbano de Guajará-Mirim. Titulo esse que, para produzir os effeitos legaes, devia ter sido registado na Intendencia Municipal de Santo Antonio. O que não se deu, ficando o terreno aberto e coberto de mato.

Em abril de 1918 o sr. capitão H. Amazonas Lobato, indo a Guajará-Mirim, em passeio pela localidade indagou de pessoa competente quaes os terrenos sem occupantes ali existentes, sendo-lhe apontado o lote em questão.

De volta á séde do Municipio, de accordo com os preceitos regulamentares, obteve titulo de aforamento do aludido terreno, sobre o qual *nada* constava no tombamento municipal, e que depois transferio ao sr. dr. Amaro Lopes. Somente em Julho desse anno sr. Casaes se apresentou exhibindo o seu titulo, sob muitos pontos de vista caduco; especialmente por não ter sido cumprido, quatro annos já passados, a formalidade legal do registo na Intendencia.

O caso será affecto ao poder competente, que decidirá da razão dos dois possuidores de titulo do terreno. O protesto, feito com o fito de armar escandalo, não perturbará a serenidade da justiça.

Missão Argentina

O nosso illustre amigo sr. dr. J. M. Pedreira Junior, zeloso consul da Brasil em Villa Bella, na visinha Republica de Bolivia, teve a nimia gentileza de nos enviar copia do seguinte telegramma:

"La Paz", 16. Setembro 919. Consul Brasil. Villa Bella.

Commissão Argentina composta professor José R. Scherer, estudantes Martim Horacio Ferreira, Daniel Debreza, Miguel Perez, Alexandre Centeno, Raul Diaz Bueno, Pedro Olivares e José Maria Cardoso, viagem estudo por conta Universidade Cordova, segue Brasil via Madeira por Via Bella destino Rio de Janeiro. Rogo transmittir noticias autoridades brasileiras solicitando facilidades viagem referida Commissão. (a) LEGAÇÃO BRASIL."

Tratado de Extradição

Segundo lemos num jornal de Manaos, a 10 do cadente foi assignado no Rio de Janeiro o Tratado de Extradição entre o Brasil e a Bolivia.

O acto foi assistido pelo mundo diplomatico, representantes da imprensa e muitas outras pessôas, saudando o Brasil o chefe da delegação boliviana e o mesmo, fazendo á Bolivia o dr. Azevedo Marques, ministro do exterior.

Defesa dos brasileiros

Em uma polemica, cada contendor só pode formular, quanto á materia em controversia, duas hypotheses sobre o adversario: ou este está convencido do que diz, ou o não está.

Na primeira hypothese,—se realmente a convicção existe,—é preciso admittir o fundamento respectivo, cuja destruição se impõe, para que o adversario possa, realmente, confessar o seu erro. *Ninguem pode deixar de acceitar uma demonstração que comprehendeu.*

Na segunda hypothese,—se effectivamente não ha uma convicção fundada,—é impossivel fazer que o adversario declare publicamente o seu engano. Porque, então, entram em jogo, nelle, preponderantemente, o orgulho e a vaidade, pelo menos.

Applicando estas summarias considerações ao notavel escriptor da "Resistencia da Inercia" e do "Otimismo e Pessimismo", sou forçado, mui contra meu gosto, a incluil-o na segunda hypothese, á vista da sua argumentação illogica, confusa e contradictoria, ao mesmo tempo.

Com effeito, esse emerito publicista indigena, depois de um jogo de palavras, que transcrévi textualmente em o meu primeiro artigo sobre este assumpto, não podendo contestar o principio scientifico que lhe oppuz e os exemplos praticos que apresentei, vem, em o seu ultimo artigo, confundir fenomenos biologicos com fenomenos chimicos.

Assim, diz elle:—"*Para que a fusão biologica, como processo quimico que é...*". Ora, se a fusão é biologica, não pode ser processo chimico, é processo vital. Porque a Biologia é a sciencia que estuda os fenomenos vitaes, e a vida resulta do duplo e continuo movimento de absorpção e exhalação entre um organismo dado e um meio conveniente, como diz Augusto Comte.

Não ha duvida que os fenomenos biologicos repousam nos fenomenos chimicos, como estes nos physicos, os physicos nos astronomicos e os astronomicos nos mathematicos. Mas cada uma destas catêgorias de fenomenos naturaes tem a sua esphera de acção propria, não se confundem, differenciam-se scientificamente.

Acima das leis chimicas estão as leis biologicas. Entre estas, ha sete que são fundamentaes, porque dellas se derivam todas as outras. E, dentre essas fundamentaes, cumpre destacar, para o caso occurrente, a *a lei da hereditariedade*, segundo a qual *toda modificação profunda soffrida pelo ente vivo tende a fixar-se na especie.* Em palavras de Augusto Comte: "Toda funcção ou estructura animal sendo perfectivel até certo grão, a aptidão de todo ente vivo para reproduzir o seu semelhante poderá, pois, fixar na especie as modificacões sufficientemente profundas sobrevindas no individuo. Dahi resulta o aperfeiçoamento, limitado mas continuo, sobretudo dinamico *(fisiologico)*, e mesmo estatico *(anatômico)*, de raça qualquer, por meio de regenerações successivas".

E' em virtude desta lei scientifica que scientificamente se conclue ser o typo resultante da fusão das tres raças humanas, como o brasileiro, um typo superior nos tres aspectos fundamentaes da natureza humana, intelligencia, actividade e sentimento, visto que estes attributos se tornaram respectivamente profundos nas raças branca, amarella e preta. Como diz um meu distincto correligionario, Alipio Bandeira, autor de "O Brazil Heroico em 1817", "o que vale em cada homem é o *substractum* da alma".

O meu contendor, a julgar pelo seu raciocinio, sempre ermo de demonstração, participa dos "barbaros prejuizos dos brancos contra os pretos", de que fala Augusto Comte.

Ora, o sentimento é o que preside a todos os nossos pensamentos e a todos os nossos actos; e como o sentimentos se divide em *egoista e altruista*, resulta que ora nós raciocinamos sob o predominio do egoismo, ora sob o do altruismo. Quando raciocinamos no primeiro caso, raciocinamos mal; quando raciocinamos no segundo caso, raciocinamos bem. Quem raciocina sobre qualquer assumpto, sobretudo da ordem humana, dominado por preconceitos, raciocina sob o predominio do egoismo, em todas ou em parte das suas modalidades; portanto raciocina mal. Eis a razão do máo raciocinio do meu intelligente contradictor.

Entretanto, Blainville, "o ultimo (*o mais recente*) dos grandes biologistas", no dizer de Augusto Comte, "representa as differenças existentes entre as tres raças como variedades dividas ao meio, mas que se tornaram fixas, mesmo hereditariamente, logo que attingirem á sua maior intensidade". E Comte accrescenta:—"... as unicas differenças *duraveis* que se podem ter desenvolvido são as que se referem ao predominio relativo das tres partes fundamentaes do apparelho cerebral, especulativa, activa e affectiva (*intelligencia, actividade e sentimento*)...

. . . .

Quando os nossos trabalhos (*os trabalhos da Escola Positivista*) houverem sa-

Aspiração

(Para * * *)

Quando do sino o badalar plangente
Se faz ouvir na Capellinha amena,
Parece o riso da gentil morena
A despertar o coração da gente.

E se de noite a brisa lentamente
Passa soprando calma e mui serena,
Ella tambem em doce cantilena
Vae nos tornando a vida alegremente.

Hoje, minh'alma só por Ella anceia
E no pallôr ideal da noite e meia
Supplica á Deus a mais feliz ventura...

Mas, o maior de todos meus desejos
Era poder depôr ardentes beijos
Nos labios roseos dessa creatura!...

A. BAPTISTA SANTOS.

Cidade de Porto Velho

Tambem ao nosso amigo sr. coronel Paulo Saldanha telegrafou nosso digno director, a propoposito da creação da cidade de Porto Velho, nos termos transcriptos em uma de nossas ultimas edições.

Hospital de Candelaria

Durante o mez de agosto ultimo falleceram no hospital de Candelaria:

Chung Nom, chinez, a 2, de nefrite; Leopoldo da Silva Tavares, brasileiro, a 5, de peritonite; Marcolino Matheus, portuguez, a 6, de febre hemoglobinúrica; Antonio Faustino, brasileiro, a 17, de pneumonia; João Araujo, brasileiro, a 22, de febre hemoglobinúrica; Frederic Mc Carthy, inglez, á 22, de pneumonia; Manoel Gomes Lima, brasileiro, 30, de septicemia; e Luiz Dias, portuguez, a 31, de abcesso no figado.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

O snr. Raymundo Maia de Oliveira, estimado conductor de malas da agencia postal desta cidade.

✽ A galante e intelligente menina Clotilde Eloisa, dilecta filha do nosso presado collaborador e amigo snr. dr. Alencarliense F. da Costa e de sua exma. consorte a sra. d. Lucila Lisboa Fernandes da Costa.

No dia 1.º do corrente:

O snr. Manoel da Cunha Freitas, zeloso agente postal desta Cidade.

✽ O snr. Hormisdas de Oliveira, conhecido pianista.

Actos Officiaes

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

Expediente da Secretaria:

Dia 16

Portaria, n. 297.—Determinando ao Sr. Procurador-Thesoureiro que faça entrega ao Delegado de Policia, dá quantia de 22$500, relativa a comedorias do preso de justiça José Vieira de Carvalho.

Dia 18

Portaria, n. 298.— Determinando ao mesmo funccionario que pague a folha dos empregados da Limpeza Publica relativa ao mez de Maio do corrente anno na importancia de 766$000 réis.

Idem, n.º 299.—Determinando ao mesmo funccionario que pague ao Sr. Anthistenes Nogueira Pinto os vencimentos a que tem direito como professor da Escola «Satyro Dias», relativos a 14 dias do mez dezembro do corrente anno.

Dia 20

Portaria, n. 300—Determinando ao mesmo funccionario que pague a folha do pessoal extranumerario que trabalha junto a turma do servico de nivelamento da Avenida 7 de Setembro na importancia de 60$000 réis correspondente a semana finda.

Dia 22

Portaria, n. 301 — Concedendo ao amanuense da Superintendencia, Innocencio Gonçalves, mais 90 dias de prazo em prorogação dos que lhe foram concedidos em 21 de junho ultimo para que reassuma o exercicio de seu cargo.

Associação de Bombeiros Voluntarios de Porto Velho

Até hontem estavam inscriptas 30 pessoas nessa util associação. No proximo numero daremos os nomes das mesmas.

Brevemente effectuar-se o primeiro exercicio, de evoluções indispensaveis.

Notas e informações

A' conclusão do Meritissimo Dr. Juiz de Direito da Comarca subiram os autos de «habeas-corpus» impetrado pelo talentoso advogado M. A. Santos Junior em favor do commerciante José do Rosario Cunha, contra o cumprimento de uma precatoria vinda da Comarca de Manicoré.

Fica em nosso poder um artigo do sr. José do Prado Oliveira, sob o titulo «Pela Ortographia», que inseriremos na proxima edição.

No dia 1º do proximo mez de outubro serão inaugurados os armazens da conceituada firma J. G. de Araujo, de Manáos, á avenida Sete de Setembro, sob a gerencia do sr. Major José Centeno.

O sr. José Borges dos Santos auxiliar da firma Diogo Ramirez & Ca. veio a esta redacção nos mostrar uma custosa medalha, que um grupo de portuguezes offerece ao Club vencedor do «Match de foot-ball» á realisar-se no proximo dia 5 de outubro.

A medalha está em exposição no «Café Central».

VENDE-SE nesta tipographia:—Livros escolares, livros para escripturação mercantil, como sejam contas correntes, caixas, lousas, lapis, tinta e papel para copias à machina, etc.

Pela Policia

Com o competente attestado medico, foi inhumado no dia 23 do corrente o cadaver do individuo Joaquim Pereira da Silva, com 34 annos de idade, agricultor, casado, natural do Piauhy, que appareceu morto nas immediações do Radio telegraphico.

—

James Best, residente no «Alto do Bode», foguista da Madeira Mamoré, queixou-se que o individuo Seclais Clement na noite de 23 fôra á sua residencia e lhe insultou, atirando-lhe diversas garrafas e dizendo que o havia de cortar a terçado.

Indo Charles Cumberbatch apaziguar a questão, foi tambem aggredido pelo Clement, recebendo uma forte cacetada no braço esquerdo, que produsiu um pequeno ferimento.

O accusado que é barbadiano, com 24 annos de idade, vagabundo, foi preso.

—

Francisco Coelho da Motta, residente neste Municipio, queixou-se que, tendo ultimamenté deixado de trabalhar para Joaquim Thomé de Carvalho (vulgo rei da Macacheira) foi por este insultado e jurado de levar uma grande surra se não voltasse ao trabalho. O queixoso temendo uma desgraça, prometteu de voltar ao trabalho e veio a esta Delegacia pedir providencias.

A FORMOSA SYRIA— avisa aos seus amaveis e bons freguezes que recebeu calçados para homens, senhoras e sports.

Vende barato para vender muito—é a sua divisa.

Superintendencia Municipal

Arrecadação effectuada pela Thesouraria de 24 a 26 de Setembro.

Manifestos do Mercado	309$100
Cemiterio	20$000
Licenças diversas	30$000
Deposito de luz	10$000
Taxa de expediente	2$000
Total	371$100

Pagamentos realisados

Pago por diversas despesas realisadas com os festejos de Sete de Setembro	694$000

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 26 de Setembro de 1919.

João Soares Braga,
Procurador-Thesoureiro.

INEDICTORIAES

Declaração

O abaixo assignado declara ao publico e ás Repartições, que nesta data constituio seu procurador, conforme notas do tabellião José Vieira de Souza, de duas casas situadas á avenida General Osorio desta cidade, o sr. Cincinato Elias Ferreira.

Porto Velho, 27 de Setembro de 1919.

Manoel Christovam Filho.

Rebatendo um disfarce

A proposito da declaração feita neste jornal pelo sr. Raymundo Lucas Barbosa que taxou de exagerada a queixa que apresentei na Policia sobre o seu procedimento infame, resta-me declarar-lhe que a sua defesa não surte e nem surtirá effeito nos espiritos dos homens dignos.

Ha de chegar o dia em que o *proprio tempo melhor fallará a* respeito.

Porto Velho, 27 de Setembro de 1919.—*Antonio da Rocha Brito.*

AO «ALTO MADEIRA»
PORTO VELHO

Ha dias o povo vinha soffrendo pressão motivado monopolio carnes verdes. Sem encontrar protecção seus sagrados direitos dirige-se residencia Coronel Saldanha pedindo a esse pelo verbo do pharmaceutico Tejada patrocinio sua causa. Coronel Saldanha respondeu acceitar justa causa povo Guajará Mirim, á qual ia defender perante poderes competentes. Povo retirou-se melhor ordem satifação. Coronel Saldanha telegraphou Intendente que veio até esta e modificou certas condições naturalmente as mais absurdas promettendo fazer revisão contracto, dentro moldes legaes e convenientes interesses municipio portanto do povo.

Se Intendente não sahir do que aqui combinou como cremos e se o contractista fornecimentos carnes verdes não abusar como até então da paciencia e dignidade do povo, tudo correrá muito bem.

O povo aguarda a publicidade da revisão.

Nunca houve aqui por parte do povo a menor manifestação hostil a autoridade municipal.

O contractista foi quem sahiu de rifle para a rua e atirou contra popular. Reina muita alegria nesta villa porque as promessas do sr. Intendente foram acceitas como se já estivessem escriptas.

Guajará Mirim, 18 de Setembro de 1919.

Agostinho Gomes Videira.

Protesto

O abaixo assignado, vem por meio deste, protestar contra a invasão feita pelo sr. capitão Manoel Alves de Lyra, por ordem do sr. dr. Manoel Amaro Lopes Pereira, em um terreno de minha propriedade nesta Villa Esperidião Marques, como com os ducumentos exigidos pela Lei do Estado, como seja titulo definitivo extrahido em 1915 e a verbado em 27 de Julho de 1918 na Intendencia Geral de Santo Antonio do Rio Madeira; e tendo sido o dito terreno beneficiado em 1916 com as seguintes bemfeitorias, cercado, poço, e diversas, plantações, como prova com as testemunhas, abaixo assignadas; sendo arrancadas diversas estacas, e entupido o poço, e por ser verdade lavro o presente protesto, que vai a assignado pelas presentes testemunhas.

Esperidião Marques, 5 de Setembro de 1919.—Avelino José Cazacs—testemunhas: Antonio de Paiva, Julio Mendes Ferreira, Agostinho Gomes Videira.

—Reconheço as assignaturas supras serem dos proprios punhos dos signatarios do que dou fé. Em teste: L. Torres—de verdade.—O Tabelligo, *Luiz de França Torres.*

Café Central

Querendo commemorar ao seu primeiro anniversario, pretende offerecer aos seus innumeros freguezes e amigos, uma taça de sorvete especial, mas, pelo o motivo da grande falta de gelo que se faz sentir presentemente nesta cidade, fica o mesmo adiado para o proximo domingo 5 de Outubro, e bem assim o torneio de bilhar para a desputa das duas lindas medalhas que se acham em exposição numa das vitrines do mesmo Café Central, e avisamos aos Sports, dos Clubs União, e Ypiranga, que depois do torneio de bilhar será tambem desputado entre 6 jogadores de ambos os Clubs, um lindo monogramma de ouro, com o escudo do Ypiranga Sport Club.

ADVOGADO—O dr. G. Barbosa Lima, com escriptorio de advocacia na visinha villa de Santo Antonio, acceita o patrocinio de qualquer causa, não só naquella comarca como nesta.

neado o planeta humano, estas distincções tenderão a desapparecer, em virtude mesmo de sua origem natural, *e sobretudo mediante dignos casamentos.* A combinação crescente dessas tres raças nos proporcionará, sob a direcção systematica do sacerdocio universal, o mais precioso de todos os aperfeiçoamentos, aquelle que diz respeito ao conjuncto da nossa constituição cerebral, assim torna da mais apta para pensar, agir e mesmo amar.„

Como, pois, o sr. dr. Raif Costa da Cunha Lima vem dizer: *„Tenho para mim,* que Blainville e Augusto Comte; quando estabeleceram na sua teoria biologica das raças humanas, concebida pelo primeiro e completada pelo segundo, *ser cada* (sic„.) uma das tres raças – branca, amaréla e preta –, superior ás outras duas, em intelligencia, atividade e sentimento, não determinaram, que o resultado da fusão biologica dos tres, fosse, necessariamente, um tipo superior, nos tres aspétos fundamentaes da natureza humana„?

Felizmente a sciencia não é para S. S.; é sim para a Humanidade.

Essa combinação de raças, de que falam os mestres, não se está operando no Brasil? E o povo brasileiro não resulta dessa combinação biologica? Como, pois, negar que esse povo seja o resultado do *mais precioso dos nossos aperfeiçoamentos?*

A apreciação objectiva confirma, aliás, esta conclusão scientifica. Eu, que conheço a teoria da natureza humana, concebida por Cabanis, Bichat e Augusto Comte; eu, que tenho andado pelo interior do Brasil, desde 1893 até hoje, desde o Estado do Rio Grande do Sul até ao Estado do Amazonas, – posso affirmar este facto, sem medo de contestação seria.

O que falta ao povo brasileiro, sobretudo no interior, é educação, é instrucção, é assistencia dos governos. Isto sim. Mas o povo não e incapaz.

O meu illustre adversario, ao que parece, soffre de mania politiqueira, pois que sempre está a falar em passividade politica, dando isto ingenuamente como fundamento da incapacidade do povo brasileiro.

Ora, os fenomenos politicos, como fenomenos naturaes que são, estão sujeitos a uma categoria de *leis naturaes,* cujo estudo é da alçada da Sociologia, sciencia que está para os governantes como a Astronomia está para os navegantes. O povo conhece essa sciencia? Não. Mesmo muitos dos chamados governantes ou estadistas ainda não a conhecem.

Assim, é natural que o povo seja mystificado, obedeça ás instrucções politicas do *chefete mais á mão*, e vote no candidato do partido deste, que obedece, a seu turno, a injuncções politicas de chefes superiores, attenta á chamada disciplina partidaria. Mas isto é só no Brasil? Não. E' em toda parte. Leia meu digno antogonista essa obra notavel «Soluções positivas da politica portuguesa„, de Theophilo Braga, e encontrará a confirmação do que lhe acabo de dizer, quanto a Portugal.

Francamente, para terminar, sem nenhuma intenção de offensa, o ver um intellectual, sem o necessario preparo das sciencias positivas, nem mesmo da sciencia fundamental, que é a mathematica ou logica, julgar, com tanta elegancia superficial, uma questão que diz respeito ao estudo geral da ordem vital, traz-me á lembrança a imagem devida a Thomas de Kempis: – *O orgulho escalando os Céus.*

Alencarliense Fernandes da Costa.

Os griphos são meus.

---

7 DE SETEMBRO – Pelas noticias publicadas no «Alto Madeira», e por um bem elaborado programma, que recebemos de Porto Velho, sabemos que a nossa data nacional, que, mais de perto toca ao coracão dos brasileiros, será alli brilhantemente festejada.

A população de Porto Velho, pela iniciativa de ardorosos patriotas que ali residem, desde 1916, vem celebrando com enthusiasmo essa imponente data, dando um exemplo de civismo, ao tempo em que offerece um ensinamento proveitoso á infancia, no respeitoso culto prestado ao maior dia da nossa nacionalidade.

O programma desses festejos é vasto, incluindo se uma procissão civica, pelos alumnos das escolas publicas e particulares, que, reunidas, darão um contingente de mais de cem creanças.

Pelos preparativos, é de suppôr-se que essa festa será importantissima; é, applaudindo a iniciativa patriotica dos nossos illustres patricios qne naquella cidade tanto exalçam o civismo, agradecemos o programma que nos foi enviado e que é subscripto pela commissão organisadora desses festejos, composta dos seguintes cidadãos: Alvaro Dantas Paraguassú, Superintendente Municipal em exercicio; dr. João da Silva Campos, engenheiro fiscal da Empreza Madeira Mamoré; dr. José Adolpho de Lima Avelino, promotor de Justica em Santo Antonio do Rio Madeira; Arthur Napoleão Lebre, representante da Equitativa do Brasil; capitão dr. Alencarliense Fernandes da Costa, chefe do Districto Telegraphico Terrestre e dr. José Gomes Matheus Coutinho, Promotor Publico.

—Em Guajará-Mirim, localidade existente no ponto terminal da Estrada de Ferro Madeira Mamoré e fronteiriça á Bolivia, será egualmente festejada com muito enthusiasmo a data de Sete de Setembro, por iniciativa do nosso ~~illustre amigo coronel Paulo Cor~~deiro da Cruz Saldanha, activo e operoso gerente da Companhia Guaporé Rubber, com séde naquella povoação.

Exemplos dessa ordem, partidos das nossas remotas regiões do interior, merecem todo applauso, porquanto, positivam verdadeira comprehensão civica e um bello ensinamento ás populações por alli disseminadas.—(D'«A Imprensa», de Manáos).

Telas e Palcos

«Maternidade» é o titulo do film a ser exhibido hoje em primeira sessão, dedicado ás senhoras de Porto Velho, em que são protagonistas a notavel artista Italia Manzini, a inesquecivel interprete do «Maciste Policial» que tanto successo alcançou quando focado no «ecran» do nosso theatro, ultimamente.

Uma verdadeira joia cinematographica, obra do grande dramaturgo Reberto Bracco, que escolheu para o entrecho desta maravilhosa pellicula o sublime thema da maternidade, onde uma esperança, um instincto que nasce, uma desillução que apunhala, que desponta e uma desafronta que mata!

—

Na segunda sessão o publico assistirá á continuação do arrojado cine-romance policial em séries a «Quadrilha dos ratos cinzentos» editado pela «Tiber-Film» de Roma, apreciando os terceiros e quarto episodios deste emocionante film, cujo successo é o mais importante em pelliculas deste genero.

—

A primeira sessão, ás 7 e meia, e a segunda ás nove horas.

Discurso pronunciado

pelo sr. deputado dr. Joaquim Tanajura na sessão de 25 de Agosto

O sr. Joaquim Tanajura – Sr. Presidente. Tenho immenso prazer, submettendo á consideração desta Casa, um projecto de lei, prestigiado pela assignatura dos meus illustres companheiros da Primeira Commissão que collima praticar um acto de justiça, levando á uma população operosa e progressista a certeza de apoio dos poderes publicos, no animar-lhe a iniciativa intelligente e corajosa, fe brilmente desenvolvida numa remota região do Estado.

Quero referir-me á povoação de Porto Velho, cuja vida nascente, teve forma definitiva ha cerca de cinco annos, com a inauguração do novo municipio que se effectuou aos 24 de Janeiro de 1915.

Vinculado áquella terra por estreitos laços de amisade e sympathia a quantos alli me honram com a sua estima, sou forçado a abusar da attenção generosa dos meus illustres collegas, *(não apoiados)* demorando-me nesta tribuna para justificar os motivos desse projecto, que outro intuito não tem senão o de comple a: os titulos por ella merecidos e de que se fez digna, pelo esforço da sua população, que se tem imposto por sem duvida ao apreço de quantos a conhecem.

A povoação de Porto Velho, que outro titulo lhe não deram até hoje, tem uma historia interessante que, embora em resumo, precisa ser referida, para que figure nos annaes desta Assembléa.

A começar pela sua denominação, tudo se nos apresenta nos commentos da sua existencia, com o cunho de originalidade.

Quando o nosso Paiz, sr. Presidente, se empenhava em lucta com o Paraguay, o Governo Imperial, receioso de uma invasão de tropas bolivianas pelo rio Madeira, em virtude da attitude suspeita assumida pelo dictador d. Mariano Melgarejo, fez estacionar numerosa força na cachoeira de Santo Antonio, no mesmo logar onde hoje existe a villa daquelle nome.

Esse destacamento militar, perseguido pelo paludismo, teve de deixar o seu primitivo acampamento e, muito embora se fixasse num ponto fronteiriço áquella cachoeira, abandonou o mais tarde, procurando o sitio onde estão hoje construidos varios edificios da Empreza Madeira Mamoré, que tomou o nome de Porto Velho de Santo Antonio, abaixo desta villa sete kilometros.

Retirando-se dalli o destacamento, o sitio transformou-se em capoeira, fixando-se o commercio na povoação de Santo Antonio, ponto terminal da navegação do rio Madeira.

Veio, decorridos annos, e após infructiferas tentativas, esse commettimento gigantesco que foi a construcção da estrada de ferro Madeira Mamoré, em plenas florestas brazileiras vencendo empeços reputados insuperaveis.

Em 1907, teve inicio essa obra extraordinaria e, como eram más as condições de salubridade da povoação de Santo Antonio, os constructores da linha procuraram Porto Velho para a installação de seus escriptorios e dependencias indispensaveis ao serviço, com prévia autorisação do governo federal.

Para aquelle ponto, accorreu como seria natural, grande numero de trabalhadores, formando uma população cosmopolita de varias nacionalidades, entre as quaes se verificaram até naturaes da India.

Era uma verdeira amalgama no torvelinho do trabalho efficiente e progressivo daquellas paragens, originando um dialecto especial que na gyria local se denominou de „Madeira Mamoré„. Predominava o elemento estrangeiro sobre o nacional e, á uma população entregue a si propria, faltando-lhe o recurso salutar de autoridades que a orientassem, necessario se tornou que a propria Empreza mantivesse o seu policiamento e fizesse directa fiscalização do seu pessoal, por prepostos da sua confiança.

Muito embora, por decreto n.o 909 de 23 de Junho de 1909, fosse creada uma subdelegacia de policia na Povoação de Porto Velho, todavia, em 1910 quando alli cheguei, encontrei investido das funcções de *chefe de policia,* a um rude sertanejo do Rio Grande do Norte, de nome Manoel Santos, que appellidaram de *mestre* Santos.

Para mostrar a caracteristica do espirito de nacionalismo, na bôa gente sertaneja, refiro uma passagem do *mestre* Santos, em palestra commigo entretida, ao commentar certos factos occorridos em Porto Velho.

(Continúa)

Liga Pró-Saneamento do Rio Madeira e seus Affluentes

Como mais uma prova dos progressos dessa novel e humanitaria instituição com séde em Porto Velho, o seu presidente, dr. Joaquim Tanajura, recebeu do Jacy-Paraná o seguinte telegramma:

Jacy-Paraná, 8 — Dr. Joaqnim Tanajura — Manáos — Commemorando grande data nossa emancipacão politica, installamos hoje Liga Pró Saneamento, comparecendo população, reinando enthusiasmo geral, Viva a Republica.

(aa) *Elias Solsol, Raul Mota Paulo Guimarães, Adolpho Lavor, Joaquim Bentes, Aggripino Mascarenhas, Patricio Dias, Abraham Sabbá* e *Lavor.*—(D'«A Imprensa», de Manáos).

—

Continua sempre a funccionar o posto de prophilaxia rural desta cidade, das 7 1|2 ás 8 1|2.

Justa reclamação

Diversas pessoas que se utilisam da agua da nascente da praça Amazonas para o gasto doméstico, pedem-nos que reclamemos do poder municipal a prohibição absoluta de se lavar roupa alli, ou de se servirem as lavadeiras daquella agua, colhendo-a com baldes e bacias sujas, inquinados dos residuos da lavagem da roupa. E' tão justa a reclamação que, esperamos, o sr. fiscal geral dará promptas providencias nesse sentido.

Esmagado por uma árvore

Nos matas da Penha Colorada, á margem da Estrada de Ferro, uns 18 kilometros além de Presidente Marques, no visinho Municipio de Santo Antonio, deu-se um desastre que determinou a morte de um pobre homem, o grego Jorge Zacca.

E' o caso que uma árvore, cahindo, esmagou o infeliz. O facto occorreu na 4a-feira, 24 do corrente. O sr. capitão Ulysses Tapajós, zeloso sub-delegado de policia de Presidente Marques, tendo noticio do facto dirigio-se na noite desse dia ao local, ouvio diversas testemunhas, verificando a casualidade do sinistro; e fez o levantamento do cadaver; tomando as providencias requeridas pela lei.

União Sportiva

De ordem do sr. captain, ficam convidados todos os srs. socios jogadores para um training, domingo ás 16 horas no ground de 7 de Setembro.

—Sob a capitânea do talentoso Miguel Malachias ex redactor chefe do periodico que algumas vezes circulou nesta cidade o «Curumy» está sendo organisado o team infantil deste Club.

—De ordem do sr. presidente solicito a todos os jogadores a fineza de não continuarem a pendurar-se nas traves do Goal.

Amando Sotillo.
1o secretario.

Movimento Commercial

A BORRACHA

Ultima pauta (26 de Setembro)

Borracha fina	3$825
Sernamby de borracha . . .	2$050
Caucho	1$400
Sernamby de caucho	2$250

O trem de quinta feira trouxe 87.752 kilos de borracha e 1.188 kilos de couros.

Movimento do porto

VAPORES A SAHIR.

"Tupy", para Belem, a 30

"Walter" para Belem, a 6 de Outubro.

VAPORES ESPERADOS

"Inca" de Manaos, a 30.

Pensão THIERS

Quando V. S. for ao Ceará—(a bella Patria de Iracema), não deixe de procurar a PENSÃO THIERS em Camocim, a qual está installada em um vasto e hygienico predio com optimos commodos para familias, solteros e viajantes.

IMPORTANTE:

A PENSÃO THIERS só acceita pensionistas de comportamento exemplar.

A PENSÃO THIERS é uma das melhores do Ceará.

Viuva Thiers.

Camocim, Ceará.

Dr. Mendonça Lima

(Medico)

Delegado de Saude do Noroeste Mattogrossense

Consultas:

Em Porto Velho: Das 8 ás 11 horas

Em Santo Antonio Das 14 ás 17 horas

Aceita chamados, por escripto, a qualquer hora.

Empresa Fluvial Madeirense

COM SÉDE EM FORTALEZA—ABUNÃ

Viagens entre Fortaleza e Presidente Marques

Sahida de Fortaleza: Terças quartas, sextas e domingos.

Sahida de Presidente Marques: Segundas, quintas, e sabbados

Viagens entre Fortaleza e Alto Abunã

Sahida de Fortaleza: 1 e 16 de cada mez.

Viagens de Fortaleza a Santo Antonio com escala por Presidente Marques

Sahida de Fortaleza: Terças e sextas.

As viagens entre Fortaleza e Santo Antonio conduz sómente carga dos associados.

São agentes em Presidente Marques

MONTEIRO & Ca.

EDITAES

Collectoria Regional de Porto Velho

IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. Inspector do Thesouro do Estado, chamo attenção dos srs. contribuintes do imposto de consumo sobre o tabaco e bebidas alcoolicas de qualquer procedencia, para as seguintes disposições das leis ns. 800 de 28 de Agosto de 1915 e 818 de 2 outubro do mesmo anno.

a) O imposto de consumo sobre o tabaco será cobrado de accordo com a tabella abaixo:

Tabaco em bruto. . . .	kilos	$500
Dito em molhos	"	$200
Dito desfiado ou migado por 25 grám. ou fracção	"	$010
Cigarros para o consumo no Estado, por maço ou carteirinha de 20 cigarros ou fracção, de qualquer quantidade ou valor.	"	$015
Charutos cujo preço não exceda de 50$000, o milheiro, cada charuto	"	$005
Idem, idem de 50$000 a 150$000.	"	$010
Idem, idem, do preço de 150$000, a 300$000. .	"	$020
Idem, idem superior a 300$000.	"	$050

b) Sobre consumo de "vinhos de mesa" commum até 14o e aguardente de canna, alcool de canna e cachaça $050 até um litro.

c) O pagamento do imposto de consumo será feito nesta Collectoria por meio de uma guia da importancia do imposto a pagar pela totalidade das mercadorias recebidas e nunca parcialmente.

d) Si passados 8 dias após armazenagem das mercadorias recebidas, não for o recebedor a Collectoria satisfazer o pagamento do imposto a que estiver sujeito, a repartição notifical-o-á immediatamente disso, concedendo-lhe novo praso de 8 dias, findo o qual, será a importancia do imposto cobrada executivamente com a multa de 500$000 a . . . 1:000$000 ou do valor total das mercadorias, caso este seja superior a 1:000$000.

Collectoria Regional de Porto Velho, 23 de Setembro de 1919.

Manoel José de Andrade Filho.

—

De ordem do Exmo. Sr. Superintendente Municipal desta Cidade, faço publico que fica marcado o praso de noventa dias (90) para os snrs. proprietarios de terrenos e predios situados na avenida Sete de Setembro, ruas José de Alencar—entre a travessa da Palha e rua Floriano Peixoto—Prudente de Moraes e Rio Branco até a Praça Amasonas, cercarem os lotes pelo alinhamento e construirem calçadas e respectivas sargetas, de accordo com as disposições do Codigo de Posturas Municipaes, Lei n.o 6 de 10 de Março de 1915, artigo 134, Capitulo X.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 25 de Setembro de 1919.

João Soares Braga
Procurador Thesoureiro.

—

De citação com o praso de 90 dias

O doutor Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, juiz municipal desta cidade de Porto Velho, Estado do Amazonas, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o praso de noventa dias virem, ou delle noticia tiverem, que tendo arrecadado por este Juizo, o espolio de Justino Pereira do Nascimento, fallecido, sem herdeiros presentes, ab-intestato, convido aos herdeiros, credores e mais interessados, a se habilitarem perante este Juizo no praso acima indicado, e na forma do artigo 32 do Regulamento promulgado pelo Decreto numero 2.433 de 15 de Junho de 1859. E para constar e chegar ao conhecimento de todos mandei expedir o presente e mais dois de igual teor e forma que serão publicados pela imprensa local e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho, aos 18 dias do mez de Setembro de 1919. Eu, José Vieira de Souza, escrivão o subscrevi. (assignado) Joaquim Gomes de Oliveira. Está conforme. O escrivão, José Vieira de Souza.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Vapor esperado

«INCA» é esperado de Manáos á 30

Aviso: Os documentos referentes a qualquer remessa, devem ser enviados á Agencia d'esta em Porto-Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

Navegação de S. Marques & Cia

Linha do Rio Madeira

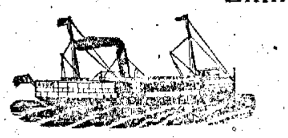

Vapor "Walter"

Commandante TRAJANO COSTA

Optimo passadio para os Snrs. Passageiros de 1a. e 3a. classes

Recebe carga e passageiros.

Para fretes, passagens e quaesquer informações, no escriptorio dos agentes.

I, JONES & COMPANHIA.

Mercearia e Padaria

—DE—

JOÃO DA SILVA MAGDALENO

Generos nacionaes e estrangeiros.—Fabricação de bolachas, Rosca barão, commum e biscoutos diversos.

AVENIDA RIO BRANCO—PORTO VELHO

CIGARROS "Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende

O QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo, 14 e 16

Caixa postal, 360 — Telegr: SERFATY

PARÁ'

Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia—M. H. SERFATY & IRMÃOS

Porto Velho

OCTAVIO REIS & Ca.

IMPORTADORES E COMMISSIONISTAS

Rua Marcilio Dias, No. 20 — Caixa do Correio—466

Endereço Telegraphico—Piquiá—Manaos

Execução rapida de pedidos em condições vantajosas

Casa Matriz=Fortaleza=Abunã

Endereço Teleg. = OCTAVIREIS = Presidente Marques.